



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 Passagem-PB - sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Editais e Avisos



ESTADO DO PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DIRETORES ESCOLARES – 2025

RESULTADO FINAL OFICIAL

A Prefeita Constitucional do Município de Passagem – PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os resultados da 1ª Fase, da 2ª Fase e da 3ª Fase estabelecidas no Edital nº 001/2025 e demais Editais do Processo Seletivo, RESOLVE:

Art. 1º. Apresentar, em ordem de aprovação e classificação, os candidatos ao processo seletivo para os cargos de Diretor Escolar e Diretor Adjunto, segue relação abaixo:

CARGO: DIRETOR ESCOLAR

NOME DOS CANDIDATOS	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Valmira Silva do Nascimento	77	CLASSIFICADO
Maria Jaciclenia Freitas Amaro	61	CLASSIFICADO
Francisco das Chagas Gomes	60	CLASSIFICADO
Caroline Rafael Costa	59	CLASSIFICADO
Cristiane Ferreira da Silva Martins	53	CLASSIFICADO
Zulene Pereira de Lima Silva	53	CLASSIFICADO
Marinez Vicente de Oliveira	31	DECLASSIFICADO
Marciana Gomes da Silva Ferreira	31	DECLASSIFICADO

CARGO: DIRETOR ADJUNTO

NOME DOS CANDIDATOS	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Josicleide de Barros Oliveira	54	CLASSIFICADO
Lucicleide Braz dos Santos Silva	43	DECLASSIFICADO
Rosângela da Costa Vilar	23	DECLASSIFICADO
Maria Jacielly Silva do Nascimento	11	ELIMINADA

Art. 2º. Os candidatos CLASSIFICADOS atingiram a nota de corte (50 pontos) conforme designado no edital nº 01/2025 e demais Editais/erratas do Processo Seletivo.

Art. 3º. Perderam o direito à vaga, os candidatos com situação DECLASSIFICADO, os quais não atingiram no mínimo 50 pontos, do total de 100 pontos, conforme Edital de nº 01/2025 demais Editais/erratas do Processo Seletivo.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Passagem-PB, 12 de dezembro de 2025

Rozângela Ferreira Silva

ROZANGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br